
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO N° 155/2024

Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos

Recebido em 04 de setembro de 2024 às 12h22.

Questionamento: *"Conforme contato, o (...) consegue fazer a parte documental junto ao Detran (ex: alteração de característica em geral, transferência de titularidade entre outros), não fazemos diretamente a colocação de placa e nem vistoria. Podemos incluir o valor de placas e vistoria nas ordens de serviços, pois temos parceiros que realiza o serviço. Consegue verificar em qual item do anexo I de serviço podemos nos enquadrar?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0022695321/2024 - SAP.ARC.AUN: *"(...) esclarecemos que não há previsão autorizativa de subcontratação, ou seja, somente é permitido o credenciamento de empresas que efetivamente prestem/realizem o serviço."* Ante o exposto, a empresa deverá analisar se dentre as condições específicas para a prestação dos serviços, previstas no Anexo IV.a - Termo de Referência do edital, há algum serviço que possa executar, atendendo em plenitude às exigências prescritas.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022700973** e o código CRC **10817FB9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br